

Município de Vacaria - RS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)		(c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	2.006.135,13		-2.006.135,13
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
(d)	(e)	(f)	(g)=(d)-(e+f)	
DESPESAS DE CAPITAL	29.390.020,09	6.754.085,42	16.699.734,88	5.936.199,79
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	29.390.020,09	6.754.085,42	16.699.734,88	5.936.199,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-29.390.020,09	-21.447.685,17		-7.942.334,92

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2015, 08h e 57m.

1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Elói Poltronieri  
Prefeito Municipal

Marcelo Ceron de Azevedo  
Secretário da Fazenda

Jorge Luís Nehme de Azevedo  
Contador CRC/RS - 39.992

